

STF permite que servidores sem concurso sejam efetivados no Brasil!

(Foto: Reprodução) – Concurso – Créditos: depositphotos.com / ssakarya

O Supremo Tribunal Federal (STF) introduziu uma mudança significativa ao permitir concursos internos como uma alternativa aos concursos públicos tradicionais.

Essa decisão visa oferecer uma nova oportunidade para servidores públicos que estão próximos da aposentadoria compulsória, permitindo que continuem a contribuir com suas experiências valiosas.

Essa iniciativa busca não apenas manter servidores experientes em atividade, mas também assegurar que o conhecimento acumulado ao longo dos anos não se perca. Em um cenário onde muitos enfrentam a aposentadoria obrigatória, os concursos internos surgem como uma solução para garantir a continuidade e a eficiência na administração pública.

Por que adotar concursos internos?

Os concursos internos são uma maneira eficiente de formalizar a situação de servidores que já desempenham suas funções há bastante tempo. Em vez de iniciar novos processos seletivos, que podem ser demorados e caros, essa abordagem busca otimizar a administração pública, respeitando os princípios constitucionais e valorizando a experiência acumulada.

Além disso, essa prática garante que o conhecimento adquirido pelos servidores ao longo de suas carreiras seja aproveitado, contribuindo para a eficácia do serviço público. A continuidade do trabalho desses profissionais promove um

ambiente de trabalho mais justo e equitativo.

Quais são as limitações impostas pelo STF?

A decisão do STF sobre concursos internos não é ampla e irrestrita. Ela se aplica apenas a servidores que já possuem uma estabilidade excepcional, não permitindo a efetivação indiscriminada sem concurso público. Além disso, os concursos internos devem seguir princípios fundamentais da administração pública, como igualdade e impessoalidade.

Essa medida é limitada e busca proteger os direitos de um grupo específico de servidores, sem alterar a regra geral de ingresso no serviço público, que continua sendo por meio de concurso público.

Como serão estruturados os concursos internos?

Para que os concursos internos sejam eficazes, é necessário seguir diretrizes claras. A participação será restrita a servidores que já possuem experiência comprovada nas funções específicas. Os principais aspectos desse processo incluem:

Critérios de Elegibilidade: Apenas servidores que já desempenham as funções específicas poderão participar.

Conformidade Legal: O processo deve estar em conformidade com as normas estabelecidas pelo STF.

Equidade de Oportunidades: Assegurar que as oportunidades para novos candidatos sejam preservadas.

Impactos esperados na administração pública

A introdução dos concursos internos pode trazer mudanças significativas para a administração pública. Essa medida visa garantir que o conhecimento e a experiência dos servidores sejam mantidos e valorizados, aumentando a eficiência do serviço público. A continuidade do trabalho desses profissionais experientes é vista como um benefício para o setor público.

O sucesso dessa iniciativa dependerá de uma implementação cuidadosa e de uma gestão eficaz, respeitando os princípios de justiça e igualdade. Organizações sindicais estão engajadas em garantir que essa decisão seja implementada de forma eficiente, beneficiando ao máximo os servidores e a administração pública como um todo.

Fonte: Yudi Soares – terra Brasil e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 16/04/2025/16:06:07

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404](#)

6835– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:55519984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com